



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/2025

O Diretor de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, que tenha(m) o nome relacionado na lista anexa.

O(s) candidato(s) listado(s) na relação anexa deve(m) se atentar às seguintes orientações:

#### Envio de Documentos

- 0.1. O(s) convocado(s) por este Edital deverão encaminhar para o Serviço de Atendimento ao Servidor (SAS/UFG), exclusivamente pelo e-mail, cópias digitalizadas dos documentos necessários para a admissão, **no período de 12 de Setembro a 17 de Setembro de 2025**. Excetuam-se dessa exigência os exames clínicos e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), os quais serão emitidos após a realização da perícia médica admissional.
- 0.2. A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: [Documentos/Formulários e Orientações para Admissão](#);
- 0.3. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento adicional pode ser encaminhada para o e-mail <atendimento.dap@ufg.br> ou pelos telefones: (62) 3521-1034 (*whatsapp*) / (62) 3521-1301.

#### Nomeação, Posse e Exercício

- 0.4. **Independentemente do envio por e-mail das cópias dos documentos para admissão, a portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial da União.**
- 0.5. A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse será disponibilizada no site da PROPESSOAS/UFG (<https://propessoas.ufg.br/>) e enviada para o e-mail informado no momento da inscrição no concurso, juntamente com a lista de exames e documentos para admissão, assim que a nomeação for publicada no D.O.U.;
- 0.6. O(a) candidato(a) nomeado(a) tem até 30 (trinta) dias para tomar posse e, a partir da data da posse, até 15 (quinze) dias para entrar em exercício, conforme legislação vigente.

#### Pedido de Final de Fila ou Desistência

- 0.7. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados poderá requerer, **uma única vez**, a transferência para o último lugar da lista de aprovados(as), deverá preencher e assinar o Termo de Pedido de Final de Fila, disponível no sítio da PROPESSOAS ([Termos de Pedido de Final de Fila](#)). Em caso de desistência em assumir o cargo, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e digitalizar o [Termo de Desistência](#) igualmente disponível na mesma página, e enviá-lo para o e-mail dpm.propessoas@ufg.br, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial da União (D.O.U.);
- 0.8. É importante destacar que, a fim de ser **realocado(a) para o final da fila**, serão considerados os requisitos a seguir:
- 0.8.1. A existência prévia de uma lista de classificação, ou seja, é necessário haver candidatos aprovados aguardando nomeação após a sua posição;
- 0.8.2. Não ter requerido a transferência para o final da fila anteriormente; e
- 0.8.3. O pedido de reposicionamento deve ser feito dentro do prazo legal estabelecido.

**Lista de Convocados****LOTAÇÃO: Campus da Região Metropolitana de Goiânia**

CONDIÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL DO CONCURSO
AC	JULIANA MARQUES FERREIRA	Técnico de Laboratório/Área: Saúde	10/2019

Legenda: AC - Ampla Concorrência

**Diogo de Souza Santos**  
Diretor de Provimento e Movimentação  
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 11/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5645431** e o código CRC **2A7EBD4A**.